



PREFEITURA DE JOINVILLE

Secretaria da Saúde



Conselho
Municipal
de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 026/2010

Joinville, 28 de junho de 2010.

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNOS

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CXCIII 193ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 28 de junho de 2010, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Assuntos Internos-CAI do Conselho Municipal de Saúde, conforme segue:

Segmento Governo

Agostinho Rosa – Secretaria Municipal de Saúde;

Segmento Profissionais de Saúde

Bruna Heinz de Souza – Associação Brasileira de Enfermagem;

Ricardo Polli – Sociedade Joinvilense de Medicina;

Rigler Borges – Associação Brasileira de Odontologia;

Segmento Usuário

Euclides Paterno – Conselho Local de Saúde Lagoinha;

Eulália Kniss Genuim – Conselho Local de Saúde Leonardo Schlikmann;

José Martins – Conselho Local de Saúde São Marcos;

Mario Bruckheimer – Pastoral Familiar-CNBB.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 28 de junho de 2010.

Cléia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Sônia Mara Maçaneiro
Secretária Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Tarcísio Crocomo
Secretário Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**.

Carlito Merss
Prefeito Municipal